



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

**PORTARIA Nº 023/2021**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 40, §1º, III, “a” e § 5º da CF/1988, a servidora, Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 5253-1, inscrita no CPF sob nº 873.518.626-72, no cargo efetivo de Professor, Nível XXIII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 13 de dezembro de 2021.

Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) PORTARIA foi Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em 13 / 12 / 2021  
Presidente Olegário, 13 / 12 / 2021  
Ass. do Servido:   
Matrícula 3879